



PROCESSO N.º : **56.128-2/2021**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
RESPONSÁVEL : **ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**
ADVOGADOS : **MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT 6.078**
 : **FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT 19.138**
ASSUNTO : **TOMADA DE CONTAS**
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Considerando o relatório técnico conclusivo elaborado pela 4^a Secretaria de Controle Externo (doc. digital 186327/2022), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos do artigo 55, III do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 16/2021).

Cuiabá/MT, 6 de setembro de 2022.

(assinatura digital)¹
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

